



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA PROCESSO: 10.667/2022 ASSINATURA: 30/03/2022 OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 E TENDA 4X4 COM BALCAO PARA ATENDER AO EVENTO "FESTA JUNINA DO SHALON" VALOR: R\$ 940,00 VIGÊNCIA: 24 A 26 DE JUNHO DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0008/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.068/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0482/2020 REPLANILHAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: S. L. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME PROCESSO: 37.006/2020 ASSINATURA: 30/03/2022 OBJETO: REPLANILHAMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS COM ACRÉSCIMO DE 4,894067% (R\$ 12.199,95) E SUPRESSÃO DE 35,962889% (R\$ 89.648,45) DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 30/12/2020, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 20/01/2021, ALTERADO EM 22/02/2021 (TROCA DE GESTOR), PRORROGADO EM 09/06/2021, EM 15/10/2021 E EM 14/01/2022 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 77.448,50 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0005/2020 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA "B" § 1º C/C § 2º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0697/2017

PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: HCON ENGENHARIA LTDA PROCESSO: 18.028/2017 ASSINATURA: 30/03/2022 OBJETO: PRORROGAR, REAJUSTAR EM 10,529600% E REEQUILIBRAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 27/10/2017, ORDEM DE SERVIÇO DE 07/11/2017, ADITADO (11,736%) E SUPRIMIDO (2,914%) SIMULTANEAMENTE EM 03/04/2019, PRORROGADO EM 03/05/2019 E 08/11/2019, REAJUSTADO EM 28/01/2020 (3,446580%), PRORROGADO EM 07/02/2020, 08/05/2020 E 07/08/2020, ADITADO (8,786%) E SUPRIMIDO (2,528%) SIMULTANEAMENTE EM 08/10/2020, PRORROGADO EM 08/12/2020, PRORROGADO E ALTERADO EM 08/02/2021, PRORROGADO EM 07/06/2021, REAJUSTADO EM 20/07/2021 E PRORROGADO EM 07/10/2021 VALOR: R\$ 241.885,17 VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0001/2017 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 § 1º INCISO II E VI C/C ARTIGO 65 INCISO II ALÍNEA "D" § 8º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0513/2019

REAJUSTE DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MÁXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI PROCESSO: 62.280/2018 ASSINATURA: 30/03/2022 OBJETO: REAJUSTAR EM 8,346900% (COM EFEITOS RETROATIVOS A CONTAR DE 01/08/2021) O VALOR DO CONTRATO CELEBRADO EM 23/07/2019 VALOR ACRESCIDO: R\$ 76.849,90 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0393/2018 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUBATÉ - APAE **PROCESSO:** 11.087/22 **ASSINATURA:** 29/03/22 **OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DENOMINADO SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA **VALOR DO REPASSE:** R\$ 420.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PORTARIA Nº 563, DE 30 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 46.500/2020,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Turismo de Taubaté – COMTUR, instituída pela Portaria nº 1.318, de 28 de outubro de 2020 e suas alterações conforme segue:

"Art. 1º ...

I – Do Poder Público

...

b) Representante da Cultura

Titular: Maria Luiza França Guimarães

Suplente: Ruth Câmara Rodrigues

...

II – Da Iniciativa Privada

...

i) Representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Titular: Edison Carmona

Suplente: Sidnei Aparecido dos Santos

...

k) Representante de Faculdade ou Escola Técnica de Turismo

Titular: Stella Pat Geraldi

Suplente: Luana da Silva

..."

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 564, DE 30 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 568/2021,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Taubaté – COMCTI, instituído pela Portaria nº 472, de 17 de fevereiro de 2021, e suas alterações, conforme segue:

"II – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Titular: Katia Cristina de Oliveira

Suplente: Meire Hellen Gonçalves Sacchi"

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 565, DE 30 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 62122/2021,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Técnica Municipal para Cidade Inteligente, instituída pela Portaria nº 453, de 25 de fevereiro de 2022, conforme segue:

"VIII – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Titular: Katia Cristina de Oliveira

Suplente: ..."

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SEED Nº. 185, DE 30 DE MARÇO 2022

PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 201 de 01 de outubro de 2021, no que tange a servidora **ANA CLAUDIA DOS SANTOS**, matrícula nº 35.892, afastamento junto a Secretaria de Educação, a contar de 24/03/2022.

II – Considerar designado a servidora supracitada, a contar de 24 de março de 2022, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 186, DE 30 DE MARÇO 2022

PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED 73 de 10 de março de 2021, no que tange a designação da servidora **RENATA FABIANE MONTEIRO PEREIRA**, matrícula nº 26.200, para o exercício de função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, a contar de 04/03/2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº. 187, DE 30 DE MARÇO 2022

PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 30/03/2022, a servidora **MARINA ROCHA ABRAMI MENEUCUCCI**, matrícula 20.530 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SETUC Nº 38, DE 30 MARÇO DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 21.128/2021, (chamamento público nº 02/2021).

RESOLVE:

Fazer a alteração da portaria nº 11, de 11 de maio de 2021, na composição de membros da comissão de análise documental a fim de colocar os servidores: **KLEBER HENRIQUE PARANHOS SANTOS**, no lugar da servidora: **ELORA DANÁ SHIMIDT OUTUBRO DRAGO**, tendo em vista a férias da mesma.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dimas de Oliveira Junior

Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 566, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 20/10/2018, (Processo Nº 55.752/2018), para exercer o Cargo de Agente Fiscal de Saúde Pública – Ref. “35”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FLAVIA APARECIDA BARBOSA	325.779.688-92

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 567, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercer o Cargo de Enfermeiro - PSF – Ref. “36”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ELISANGELA DA COSTA RAMOS ALVES	283.814.228-33

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 568, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Escriturário – Ref. “11”, lotados na Procuradoria Geral do Município, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SIMONE APARECIDA CUBA	215.933.308-55
DAVID MEDINA PUGLIESE	518.439.078-28
ALINE BOAVENTURA DO NASCIMENTO	373.787.078-05
LUA DOS PASSOS SANTOS	114.116.487-65
TAYLLOR LEONARDO ADOLFO LEMES	239.576.498-11
NOELE GREICIENE AKAMATSU	383.188.128-67
TIAGO DOS SANTOS MOURA	387.007.588-09

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 569, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Escriturário - PCD – Ref. “11”, lotado na Procuradoria Geral do Município, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ELVIN ROSARIO CEZARINO VIEIRA	420.575.818-96

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 570, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Escriturário – Ref. “11”, lotados na Secretaria de Administração, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ERICK TIERLING SILVA	395.113.728-23
BRUNO MARCOS DE OLIVEIRA FOGLIENI	396.229.498-86
CRISTIANE OLIVEIRA BATISTA DA CRUZ	276.326.178-76

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 571, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Escriturário – Ref. “11”, lotados na Secretaria de Cultura e Economia Criativa, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
HENRIQUE COSTA AGUIAR	416.646.198-28
RENAN LEANDRO FIGUEIRA	486.389.688-33
CLAUDIO AUGUSTO FERREIRA	256.541.128-64
MARCIO JOSE ANDRADE PEREIRA	183.777.538-98
LUAN HENRIQUE DA SILVA	447.722.188-66
VITOR HUGO DE PAULA EGYDIO COELHO	472.826.298-70
GABRIEL VIEIRA LOPES NASCIMENTO	464.003.828-36

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 572, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Escriturário – Ref. “11”, lotados na Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FELIPE DE MELO PICCINA	272.998.368-66
MATEUS SOARES GUIMARAES NUNES	240.536.168-08

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 573, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Escriturário – Ref. “11”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROBERTO ORTIZ CABRAL	213.588.288-73
THIAGO LUIZ GUIMARAES	391.299.808-60
ELISANGELA ALVES ROVIDA DE SOUZA	121.947.248-42

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 574 , DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Escriurário – Ref. “11”, lotados na Secretaria de Finanças, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DENYS DE SOUZA CAMARGO	342.256.608-26
EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	392.723.288-29
LUCAS DA SILVA LIMA	537.862.848-22
ROSE DE JESUS CARNEIRO SANTANA SILVA	066.983.735-08

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 575 , DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Escriurário – Ref. “11”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PEDRO AUGUSTO SILVA DE SOUZA	378.896.118-03

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 576 , DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Escriurário – Ref. “11”, lotados na Secretaria de Habitação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FERNANDA ELIS DE SALLES BOGIANI	365.988.328-02
ELAINE CAMPOS MARQUES	380.180.138-10
PATRICIA TORRES CARDOSO	357.467.028-11

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 577 , DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Escriurário – Ref. “11”, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DIEGO RODRIGO JUSTINO DE ALCANTARA ALVES FARIA	32499623845

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 578 , DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Escriurário – Ref.

“11”, lotado na Secretaria de Obras, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ISLAINE CRISTINA PEREIRA	299.615.858-01

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 579 , DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Escriurário – Ref. “11”, lotados na Secretaria de Planejamento, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ELAINE CRISTINA MARTINS RIBEIRO	360.805.808-70
THAIS DO COUTO GONCALVES SIMOES GUIMARAES	386.730.478-54
TARCILA JULIANE ALVES BRITO	375.557.218-48
FAGNER JUNIOR VAZ	103.600.646-80
VICTOR GABRIEL ROCHA MARTINIANO DA SILVA	429.863.988-63
IGOR DAVID PEREZ	273.010.048-26
NATALIA DOS SANTOS GOES	401.778.118-70

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 580 , DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Escriurário – Ref. “11”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUCAS LORIANO PINTO	491.262.928-66
BEATRIZ ZULEIKA DE MACEDO	364.151.068-64
CAROLINA FERREIRA DURANTE	470.030.378-66
TIAGO DIMAS ANTUNES DE SOUZA	390.873.638-26
RICARDO ALEXANDRE MENDROT	122.065.158-30

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 581 , DE 30 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Escriurário – Ref. “11”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
WALLACE CLEITON BRITO DAS DORES	419.259.518-47

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de março de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DRH Nº 1448, DE 30 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 50210/2020,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.A. nº 551, de 02 de fevereiro de 2021, para constar que o prazo de readaptação da servidora GISELDA TRENTIN, matrícula 39396, foi até 14/01/2022 e não como constou anteriormente.

Departamento de Recursos Humanos, 30 de março de 2022.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 1449, DE 30 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7159/2016,

RESOLVE:

Considerar readaptado o servidor **FERNANDO CUSTODIO DE SOUZA**, matrícula 22325, – titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Administração, por 01 ano, no período de 17/03/2022 a 17/03/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas na Secretaria de Administração, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Recursos Humanos, 30 de março de 2022.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 1450, DE 30 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo n.º 10407/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.R.H. n.º 495, de 18 de março de 2022, para constar que a readaptação da servidora **MARCELA DE ARAUJO SILVA**, matrícula 42420, é junto a Secretaria de Saúde e não como constou anteriormente.

Departamento de Recursos Humanos, 30 de março de 2022.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SESP N° 046, DE 29 DE MARÇO DE 2022

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria SESP n.º 06, de 20 de janeiro de 2022, a contar de 25/03/2022, que designou o servidor **MARCELO DOS SANTOS** – matrícula 29638, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controladoria e Contratos, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de março de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SESP N° 047, DE 29 DE MARÇO DE 2022

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **LIANTONY ROGER LIMA LOPES**, titular de cargo efetivo – matrícula 47634, a contar de 25/03/2022, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controladoria e Contratos – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de março de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEDINT N° 15, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

ALEXANDRE FERRI, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E TURISMO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.132 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar o Servidor da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Ricardo Carvalho de Vilhena	49346	03774042197	Leve

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, aos 29 de março de 2022.

Alexandre Ferri

Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 005/2018, para o cargo de Assistente de Informática para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 06/04/2022 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, n.º 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
HILTON MARTINS DA FONSECA	098.698.518-00	11

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes n.º520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico N° 69/22, que cuida da confecção de uniformes, com encerramento dia **14.04.22 às 08h30**.

Pregão eletrônico N° 87/22, que cuida da aquisição de medicamentos demandados por força judicial, com encerramento dia **14.04.22 às 08h30**.

Pregão eletrônico N° 88/22, que cuida da aquisição de materiais para espirometria, com encerramento dia **14.04.22 às 08h30**.

Pregão eletrônico N° 230/21 - Edital IV, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de furosemida 10mg/ml, solução injetável, por um período de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, com encerramento dia **14.04.22 às 13h30**.

Pregão eletrônico N° 89/22, que cuida da aquisição de plataforma para fundo de piscinas 2x4 módulos e flutuador espaguete/macarrão medindo 165x6cm,, com encerramento dia **14.04.22 às 13h30**.

Pregão eletrônico N° 98/22, que cuida do Registro de preços para eventual aquisição de capacetes para motociclistas, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **14.04.22 às 13h30**.

PMT, aos 30.03.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

EDITAL

Dá-se ciência ao responsável pela empresa S.O.S. TAUBATE AUTO SOCORRO LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 01.310.472/0001-03, nos termos do art. 301, III, da Lei Complementar n. 2/1990, em razão de não ter sido encontrado em seu domicílio tributário, que a mesma deverá recolher o ISSQN no valor de R\$ 7.122,35 (Sete mil, cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) mais os acréscimos legais, referente a ISSQN - Simples Nacional no período de março e abril de 2018, conforme apuração realizada por meio do processo n.º 65.588/2021 de cancelamento da inscrição municipal. A inclusão de débitos será tratada por meio do processo administrativo n.º 16.282/2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICIPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
1º BIMESTRE DE 2022

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	32.126.765,00	32.126.765,00	5.354.460,83	3.449,61	32.126.765,00	3.449,61	32.123.315,39
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	833,33	3.449,61	1.000,00	3.449,61	1.550,39
Aplicação Financeira Funac Convenio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Financeira Funac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios	32.121.765,00	32.121.765,00	5.353.627,50	0,00	32.121.765,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - Transf Unitau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	32.126.765,00	32.126.765,00	5.354.460,83	3.449,61	32.126.765,00	3.449,61	32.123.315,39
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	32.226.765,00	32.226.765,00	92.633,16	92.633,16	92.633,16	92.633,16	32.134.131,84
Pessoal/Encargos Sociais Funac Convenio	25.860.052,00	25.860.052,00	6.198,33	6.198,33	6.198,33	6.198,33	25.853.853,67
Despesas Operacionais Funac Convenio/Insumos	0,00	0,00	84.962,93	84.962,93	84.962,93	84.962,93	0,00
Despesas Funac	0,00	0,00	1.471,90	1.471,90	1.471,90	1.471,90	
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes -	6.351.713,00	6.351.713,00	92.633,16	92.633,16	92.633,16	92.633,16	6.259.079,84
Despesas de Capital (D)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	5.000,00	5.000,00					0,00
DESPESA TOTAL (C+D+E)	32.226.765,00	32.226.765,00	92.633,16	92.633,16	92.633,16	92.633,16	32.134.131,84
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-110.000,00	-110.000,00	5.261.827,67	-89.183,55	32.032.131,84	-89.183,55	

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Paulo Henrique Costa Sodré
Diretor Financeiro

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC Nº 183084/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA ,EDUCAÇÃO ,TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

1º Bimestre de 2022

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.449,61	3.449,61	92.633,16	92.633,16	92.633,16	92.633,16	-89.183,55	-2585,32%
FUNDAÇÃO							0,00	
Fund.Artist.Cult.Univers.Taubaté	3.449,61	3.449,61	92.633,16	92.633,16	92.633,16	92.633,16	-89.183,55	-2585,32%
TOTAIS:	3.449,61	3.449,61	92.633,16	92.633,16	92.633,16	92.633,16	-89.183,55	-2585,32%

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Paulo Henrique Costa Sodré
Diretor Financeiro

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC Nº 183084/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA ,EDUCAÇÃO ,TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

1º Bimestre de 2022

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
13	0	CULTURA	32.226.765,00	32.226.765,00	92.633,16	92.633,16	92.633,16	92.633,16	32.134.131,84
13	392	Difusão Cultural	32.226.765,00	32.226.765,00	92.633,16	92.633,16	92.633,16	92.633,16	32.134.131,84
		TOTAL	32.226.765,00	32.226.765,00	92.633,16	92.633,16	92.633,16	92.633,16	32.134.131,84

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque C. Neto
Diretor Presidente

Paulo Henrique Costa Sodré
Diretor Financeiro

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC Nº 183084/O-0

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

1º BIMESTRE DE 2022

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA															
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,83	0,53	3.318.817,83	6.843,77	1.345.690,38	1.351.378,22	2.139.217,73	2.174.647,41	4.950.510,00	28.097,32	2.861,97	587,64	15.318.653,63	15.320.205,13	32.126.765,00
Autarquias															
Fundações Públicas	0,83	0,53	3.318.817,83	6.843,77	1.345.690,38	1.351.378,22	2.139.217,73	2.174.647,41	4.950.510,00	28.097,32	2.861,97	587,64	15.318.653,63	15.320.205,13	32.126.765,00
Empresas Estatais Dependentes															
Subtotal	0,83	0,53	3.318.817,83	6.843,77	1.345.690,38	1.351.378,22	2.139.217,73	2.174.647,41	4.950.510,00	28.097,32	2.861,97	587,64	15.318.653,63	15.320.205,13	32.126.765,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund.															
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência															
Compensação Financ.entre Reg. Prev.															
FUNDEF															
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,83	0,53	3.318.817,83	6.843,77	1.345.690,38	1.351.378,22	2.139.217,73	2.174.647,41	4.950.510,00	28.097,32	2.861,97	587,64	15.318.653,63	15.320.205,13	32.126.765,00

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque C. Neto
Diretor PresidentePaulo Henrique Costa Sodré
Diretor FinanceiroAna Lúcia Santos de Camargo
Contadora/CRC183084/O-0

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, ED, TURISMO E COM UNIVERS DE TTÉ

1º Bimestre de 2022

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
-----------------	------	------	------	------	------	------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$	R\$
Receitas	0,00	Despesas
Orçamentárias		Orçamentárias pagas
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias
		Inscrição Restos a pagar*
Saldo do exercício anterior	0,00	Saldo Atual
Caixa		Caixa
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras
Total Geral	0,00	0,00

* Relativo ao último bimestre

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor PresidenteAna Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC nº 1SP183084/O-0Paulo Henrique Costa Sodré
Diretor Financeiro

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TTE
1º Bimestre de 2022

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	32.126.765,00	5.354.460,83	32.126.765,00	3.449,61	3.449,61	15.320.106,97
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:	32.126.765,00	5.354.460,83	32.126.765,00	3.449,61	3.449,61	15.320.106,97
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	5.000,00	833,33	833,33			15.320.106,97
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	5.000,00	833,33	833,33	3.449,61	3.449,61	15.320.106,97
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	32.126.765,00	5.354.460,83	32.126.765,00	3.449,61	3.449,61	15.320.106,97

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	32.226.765,00	5.371.127,50	32.226.765,00	92.633,16	92.633,16	14.089.485,25
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	32.226.765,00	5.371.127,50	32.226.765,00	92.633,16	92.633,16	14.089.485,25
Despesas de Capital	10.000,00	1.666,66	10.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	833,33	5.000,00			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	32.211.765,00	5.368.627,50	32.211.765,00	92.633,16	92.633,16	14.089.485,25
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-80.000,00	-13.333,34	-80.000,00	-89.183,55	-89.183,55	1.230.621,72

RESULTADO NOMINAL	SALDO			No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)		
I. Dívida Consolidada			0,00		
II. Deduções: (*)	1.755.182,64	1.755.182,64	86.546,11		
Ativo Disponível	1.755.182,64	1.755.182,64	86.546,11		
Haveres Financeiros					
(-) encargos soc e impost a pagar	Ref mês 12/21	512.826,23			
(-) Devolução a PMT- Convenio	No Mês 01/22	1.066.668,84			
	0,00				
III. Dívida Consolidada Líquida (I - II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
III. Dívida Consolidada Líquida (I - II + III)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC nº 1SP183084/O-0
Paulo Henrique Costa Sodré
Diretor Financeiro

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TTE

1º Bimestre de 2022

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal								0,00	
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Pública								0,00	
Fund. Art. e Cultural da Unitau	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Paulo Henrique Costa Sodré
Diretor Financeiro

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC nº 1SP183084/O-0

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º BIMESTRE 2022

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo													0,00
Mão-de-Obra terceirizada	1.132,72	0,00											0,00
Encargos Sociais	5.065,61	0,00											0,00
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.198,33	0,00	0,00										

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo													0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	0,00	0,00											
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados													0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00											

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC nº 1SP183084/O-0

Paulo Henrique Costa Sodré
Diretor Presidente

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital
Pregão Presencial nº 19/2022

“Contratação de empresa para digitalização de documentação acadêmica, física e microfilmada”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 19/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 14 de abril de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy– Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital
Pregão Presencial nº 07/2022

“Aquisição de água mineral”

Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 07/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 10h30 do dia 14 de abril de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy– Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital
Pregão Presencial nº 05/2022

“Aquisição de maravalha”

Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 05/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 15h00 do dia 13 de abril de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy– Pregoeira.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
Foro de Taubaté
3ª Vara Cível
Rua José Licurgo Indiani s/n. , Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 2124-9248, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1018359-85.2019.8.26.0625
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Requerente: Gabriel Augusto Leite Faria e outro

3ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1018359-85.2019.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Regiane Misael Moura, Luiz Fernando Coutinho, Maria das Graças da Silva Coutinho e Nilson Camargo Coutinho ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando R. Despacho: "Trata-se de ação de usucapião ajuizada por GABRIEL AUGUSTO LEITE FARIA e HUGO EDUARDO LEITE FARIA, que postulam a declaração de domínio do imóvel localizado na Rodovia Osvaldo Cruz, Km 4, no bairro da Baracéia, nesta cidade. Dizem que adquiriram 8% (oito por cento) do imóvel da matrícula n.73.475 de Luiz Henrique de Souza Santos e Aline Coelho de Fátia Santos por meio de instrumento particular de compromisso de venda e compra em 07.01.2013. Afirmam que exercem posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel como se proprietários fossem, tendo nele implementado benfeitorias, sendo que, somada a sua posse à dos antecessores, já há um lapso de quase 14 (quatorze) anos. Relacionam aqueles que seriam os confrontantes, expõem os fundamentos jurídico-legais e, por tudo isso, deduzem a pretensão.", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 04 de março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
Foro de Taubaté
3ª Vara Cível
Rua José Licurgo Indiani s/n. , Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 2124-9248, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1015555-81.2018.8.26.0625
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária
Requerente: Nilson Camargo Coutinho e outros

3ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015555-81.2018.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Regiane Misael Moura, Luiz Fernando Coutinho, Maria das Graças da Silva Coutinho e Nilson Camargo Coutinho ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando (R.Despacho) "Trata-se de ação de Usucapião ajuizada por NILSON CAMARGO COUTINHO e sua esposa, REGIANE MISAEL MOURA, LUIZ FERNANDO COUTINHO e sua esposa, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COUTINHO, sendo indicado para o polo passivo IVAN PINTO DE ALMEIDA e NEUSA PEREIRA DE ALMEIDA, postulando os requerentes a declaração de domínio, na proporção de 50% a cada casal, de uma área de 32.232,20m2 localizada na Rodovia Major Gabriel Ortiz Monteiro - SP 121 -, bairro Pedra Negra, e objeto da matrícula n. 41.187 do CRI local. Expõem, em suma, que adquiriram essa área em 13.05.2004 por instrumento de compromisso irrevocável e que, desde então, sempre implementaram benfeitorias e agiram como se proprietários fossem, tornando-a um imóvel produtivo, conferindo-lhe função social. Afirmam que a posse é qualificada para aquisição da propriedade, indicam aqueles que seriam os confrontantes e deduzem a pretensão.", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 10 de março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Salve vidas, doe sangue

SEJA DOADOR